

Lei nº. 2.106, de 05 de outubro de 2005 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MISSÕES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CISMISSÕES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

05/10/2005 | [Leis](#)

LEONARDO ESTANISLAU SZINWELSKI, Vice-Prefeito, no cargo de Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

ART. 1º - É declarado de Utilidade Pública o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DAS MISSÕES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CISMISSÕES, com sede no Município de Entre-Ijuís e do qual faz parte o Município de Guarani das Missões.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GUARANI DAS MISSÕES, 05 DE OUTUBRO
DE 2005.

LEONARDO ESTANISLAU SZINWELSKI

Prefeito em Exercício

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EUGENIO NELSON WARPECHOWSKI

Secretário Municipal da Administração